



Processo nº 004658/2019 - TC Relator: SEM RELATOR

Assunto: OFÍCIO Nº 211/2019 ENCAMINHA RESPOSTA REF. AO OFÍCIO Nº 019/2019

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, POR SEU ATUAL GESTOR Endereço: Rua Alexandre Cavalcante, SN, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - CEP: 59290000

NOTIFICAÇÃO Nº 002320/2023 - DAE

O Conselheiro Relator do presente processo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, determina que o responsável acima identificado seja notificado para, no prazo determinado na decisão anexa, encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado no endereço abaixo indicado, os documentos ou informações necessárias para sanar divergências e irregularidades ou para complementar a instrução processual, em razão dos apontamentos constantes nas peças em anexo.

O prazo para manifestação da parte correrá em DIAS ÚTEIS, iniciando-se a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento deste mandado.

Ressalta-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta através do sítio eletrônico desta Corte de Contas: www.tce.rn.qov.br.

O não atendimento a esta notificação poderá ensejar aplicação da multa prevista no art. 107, inciso II, "e", da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012 — Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (LOTCE).

Enquanto houver processo pendente de julgamento no Tribunal ou até 05 (cinco) anos após a desinvestidura no cargo ou função, o que ocorrer por último, o responsável deverá manter atualizadas as informações necessárias à adequada comunicação dos atos processuais, considerando-se válida aquela realizada no endereço físico ou eletrônico cadastrado, conforme dispõem os arts. 41, § 3º, da LOTCE, e 225, do RITCE.

Dada e passada nesta cidade do Natal/RN, aos 8/8/2023. Eu, Humberto Pereira de Brito (.........), À disposição, matrícula 9.518-4, digitei este mandado. E eu, Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas, Diretor de Atos e Execuções, cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, o subscrevo.

Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas Diretor de Atos e Execuções

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN - Telefone/Fax: (84) 3642-7346

